

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 02/81/CONSU

Altera Resolução nº
10/79/CONSU, que aprovou
normas para Concurso de
Professores Assistente.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO a decisão deste Conselho, em sua reunião ordinária hoje realizada, ao apreciar o Processo nº 276/81,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar os artigos 11 e 13 da Resolução nº 10/79/CONSU, de 18 de junho de 1979, que passarão a ter a seguinte redação:

“**Art. 11** – O Concurso deverá ser realizado 60 (sessenta dias após o termino do prazo da inscrição.

Art. 13 – A Comissão Examinadora será composta de três (03) membros titulares e um (01) suplente, escolhidos pelo Departamento dentre os professores da Carreira do Magistério Superior.

Parágrafo Único – Pelo menos um dos integrantes da Comissão Examinadora será escolhido fora dos quadros da UFS.”

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1981.

**Reitor Gilson Cajueiro de Hollanda
PRESIDENTE**